

LEI Nº. 2.455/2000

**DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA JOSÉ GARCIA
DE SIQUEIRA NO BAIRRO JOÃO XXIII E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muriaé, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada e oficializada *Travessa José Garcia de Siqueira* o logradouro público identificado na planta de remanejamento de lotes do Bairro João XXIII, projeto para desmembramento arquivado na Prefeitura Municipal de Muriaé, que inicia-se entre os Lotes nº. 22 e 23 da Rua Maximiano Fraga e termina na Rua Waldevino Antônio Garcia, nesta cidade de Muriaé – MG.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará as comunicações necessárias aos órgãos e/ou empresas competentes confeccionando e afixando as devidas placas de nomenclaturas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2000.

Dr. CARLOS FERNANDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ